



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação – FUNDEB Gestão 2023/2026**

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada à Rua Guanabara, nº 3.603, Extensão do Bosque, no Município de Rio das Ostras/RJ, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Rio das Ostras, Gestão 2023–2026, para a realização da 11ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo:** Roberta Fernandes Rodrigues, Walmira Guimarães Araújo Azeredo e Andrea de Rezende Nogueira; **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:** Marta Janete Martins Guimarães e José Renato Alonso do Carmo; **Representante dos Servidores Técnicos:** Luciane de Brito Cunha. Participaram de forma remota: **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:** Mauro Vinícius de Souza Floriano e Leandro de Aquino; **Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:** Natália Noronha Alves. Constatado quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião. Registrou-se, ainda, a presença de diversos ouvintes, em sua maioria profissionais da educação da rede municipal, totalizando aproximadamente vinte e quatro participantes. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e esclareceu que, conforme disposto no Edital de Convocação e no Regimento Interno do Conselho, os participantes que não integram o colegiado teriam participação na condição de ouvintes, salvo deliberação expressa dos conselheiros quanto à concessão de fala. Na sequência, foi realizada a leitura do Edital de Convocação pela conselheira Luciane de Brito Cunha, com destaque para os itens da pauta. Atendendo à solicitação da Presidência, os participantes externos ao Conselho realizaram breve apresentação, informando apenas nome e unidade de lotação, sendo devidamente acolhidos pelo colegiado. **1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.** Procedeu-se à leitura da ata da reunião ordinária anterior, previamente encaminhada aos conselheiros. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de retificação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Acompanhamento da movimentação**



bancária e aplicação dos recursos do FUNDEB. A Presidente esclareceu que o acompanhamento da movimentação bancária é realizado por comissão específica do Conselho, com participação aberta a todos os conselheiros, sendo a análise mais frequente conduzida pelos membros designados. Em seguida, a conselheira Roberta Fernandes Rodrigues apresentou os apontamentos referentes à análise do quinto bimestre, correspondente aos meses de setembro e outubro, realizada em reunião da comissão na sala do Conselho. Informou que os balancetes foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda e analisados conforme metodologia já adotada pelo colegiado. Foi apresentado o demonstrativo mensal, no qual se verificou o percentual de 85,97% aplicado em remuneração dos profissionais da educação, atendendo ao mínimo constitucional, bem como o percentual total de 99,36% de aplicação dos recursos do FUNDEB. Durante a análise, foram identificados apontamentos, destacando-se a existência de descontos sindicais pendentes desde outubro de 2024, com valores acumulados ao longo dos meses. A conselheira lembrou que, em reunião anterior, o Secretário de Fazenda informou dificuldades operacionais para regularização do pagamento, razão pela qual o Conselho deliberou pela formalização de novo apontamento, solicitando esclarecimentos e providências, considerando o impacto na conciliação contábil e na análise das contas ao final do exercício. Os conselheiros acompanharam a apresentação por meio de compartilhamento de tela, sendo confirmada a visualização dos documentos pelos participantes on-line. Dando prosseguimento à análise, a conselheira Roberta esclareceu que foi identificado um equívoco referente a um desconto no valor de R\$ 108,00, o qual não constava em determinado grupo no balancete e aparecia lançado em outro, por serem do mesmo segmento não acarretou impacto no valor total das despesas executadas. Ressaltou, ainda, que, em decorrência dos apontamentos realizados por este Conselho, a Secretaria Municipal de Fazenda procedeu à revisão e correção da totalidade dos balancetes referentes aos meses analisados, tendo os documentos retificados sido novamente disponibilizados no sistema, inclusive para substituição dos anexos anteriormente encaminhados, destacando-se a importância de que os conselheiros promovam a substituição dos documentos já analisados pelos atualizados. Em seguida, foi realizada a ciência e leitura do Ofício nº 047/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Fazenda ao Conselho, em resposta ao Ofício nº 053/2025/CACS-FUNDEB, contendo esclarecimentos elaborados pela GADMC acerca dos apontamentos efetuados pelo Conselho referentes aos períodos de março a junho de



2025. Conforme informado, os itens questionados foram destacados nos novos demonstrativos encaminhados. Foram registrados, entre outros esclarecimentos: correção dos códigos de lotação; retificação de lançamento de rescisão suplementar; ajustes nos valores de creche e pré-escola; esclarecimentos e correções quanto à divisão das parcelas de 70% e 30% do FUNDEB; correção de restituição no valor de R\$ 32,32; e retificação de códigos de lotação nos grupos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil. A conselheira Roberta esclareceu que, em grande parte dos casos, as inconsistências identificadas referiam-se à forma de demonstração contábil, especialmente quanto à divisão entre as parcelas de 70% e 30%, sendo que alguns ajustes definitivos ocorrerão no fechamento do sexto bimestre, devendo ser acompanhados pelo Conselho no início do exercício seguinte. Franqueada a palavra aos conselheiros, não houve questionamentos adicionais, ficando registrado que os anexos contendo os demonstrativos corrigidos e os processos administrativos mencionados foram encaminhados para conferência e acompanhamento dos membros do colegiado. Em atendimento ao questionamento formulado por participante no chat acerca da possibilidade de rateio dos recursos do FUNDEB, foi esclarecido que não haverá rateio, uma vez que os recursos foram integralmente utilizados no pagamento da folha salarial. Informou-se que o saldo apurado ao final do mês de outubro foi de R\$ 7.922.982,14 e que, conforme extrato bancário do mês de novembro, o saldo em 30/11/2025 era de R\$ 5.288.781,58, valor insuficiente para qualquer tipo de rateio, considerando que a despesa mensal do Fundo gira em torno de R\$ 10 milhões, sendo ainda maior nos meses de pagamento do décimo terceiro salário. Destacou-se, ainda, que no mês de junho, com o pagamento da primeira parcela do 13º salário, a despesa com recursos do FUNDEB atingiu o montante de R\$ 22.292.865. Na sequência, o conselheiro Leandro de Aquino fez uso da palavra, ressaltando a importância da participação dos profissionais da educação nas reuniões do Conselho, enfatizando que o FUNDEB é responsável pelo custeio da maior parte da folha salarial da educação municipal. Destacou que a ausência de aplicação integral dos 25% constitucionais em educação impacta diretamente na possibilidade de melhorias estruturais nas unidades escolares, reforçando a necessidade de fortalecimento do controle social e da participação nos conselhos. Foi esclarecido, ainda, que nem todos os segmentos da folha da educação são custeados pelo FUNDEB, sendo que, nos últimos meses, os recursos do Fundo têm sido direcionados prioritariamente ao pagamento do Ensino Fundamental. **3. Calendário de Reuniões**



Ordinárias de 2026. A Presidente apresentou a Resolução nº 02/2025 do CACS-FUNDEB, que dispõe sobre o recesso e o calendário das sessões ordinárias para o exercício de 2026. Após leitura, deliberou-se: fixar o recesso do Conselho no período de 02 a 31 de janeiro de 2026; estabelecer que as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerão de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e de forma remota, por meio da plataforma Google Meet; definir que a participação popular deverá ser solicitada previamente pelo e-mail institucional do Conselho, conforme disposto no Regimento Interno; e aprovar o calendário das sessões ordinárias para 2026, com reuniões mensais às 14 horas, ressalvada a alteração da data da reunião de dezembro, ajustada conforme deliberação do colegiado.

4. Análise dos documentos do Programa Escola em Tempo Integral. Procedeu-se à análise dos documentos e despesas referentes ao Programa Escola em Tempo Integral. A conselheira Roberta Fernandes Rodrigues esclareceu que, inicialmente, a destinação dos recursos do programa não previa a utilização para pagamento de despesas como energia elétrica, porém, diante do prazo inicialmente estabelecido até 31 de outubro de 2025 e da não conclusão dos processos licitatórios à época, optou-se pela execução de despesas possíveis, a fim de evitar a devolução dos recursos. Informou que o FNDE prorrogou o prazo de execução por mais 12 meses, totalizando 36 meses de vigência, permitindo a utilização do saldo remanescente até outubro de 2026. Foi esclarecido que, para viabilizar o pagamento da energia elétrica com recursos do programa, houve alteração da fonte de empenho, caracterizando remanejamento interno entre fontes. Os conselheiros destacaram a necessidade de acompanhamento mais detalhado da aplicação dos recursos, para garantir que contribuam efetivamente para a ampliação e qualificação das matrículas em tempo integral. Informou-se que o saldo bancário do programa, em 30 de novembro de 2025, era de R\$ 812.992,99, acrescido de rendimentos financeiros. Foram analisadas notas fiscais referentes a despesas com energia elétrica, serviços de reprografia, manutenção predial e alimentação escolar. No tocante à alimentação, foram debatidos critérios de cálculo, fontes de custeio e a necessidade de comprovação de que os recursos do programa estejam sendo utilizados exclusivamente para o tempo adicional de permanência dos alunos. Diante disso, deliberou-se pelo envio de ofício solicitando esclarecimentos técnicos à área responsável pela alimentação escolar, bem como convite para participação em reunião futura. Foi sugerido o encaminhamento de dois ofícios: um solicitando esclarecimentos quanto à utilização dos recursos do programa e outro



solicitando informações sobre o planejamento de aplicação do saldo remanescente, incluindo previsão de despesas e empresas contratadas. **5. Relato da fiscalização dos ônibus escolares – PNATE.** Os conselheiros relataram visitas técnicas às rotas do transporte escolar rural, sendo identificadas situações como temperatura interna excessiva, ventilação inadequada, vazamento de óleo em um dos veículos, frota antiga e necessidade de manutenção preventiva. Apesar de os itens de segurança estarem regulares, foram apontadas fragilidades quanto ao conforto e salubridade. Foram deliberados os seguintes encaminhamentos: elaboração de relatório técnico; envio de ofício à Secretaria solicitando melhorias; solicitação de informações sobre consumo de combustível, quilometragem, custos mensais e planejamento financeiro para 2026; e proposição de ações educativas voltadas à preservação do patrimônio público. **6. Assuntos gerais:** Foram apresentados os ofícios recebidos e expedidos pelo Conselho. A SEMEDE encaminhou o **Ofício nº 704/2025**, informações dos veículos do Programa PNATE; **Ofício nº 707/2025**, Encaminha Folhas de Pagamentos de novembro de 2025; **Ofício nº 718/2025**, Extrato bancário do mês de novembro de 2025 e **Ofício nº 047/2025/SEMFAZ**, em resposta ao Ofício nº 053/2025-CACA/FUNDEB. O Conselho expediu os **Ofícios nº 052/2025**, referente à solicitação de transporte para o Evento com o Representante do TCU em Cabo Frio; nº 053/2025, Segunda Reiteração de Ofícios de Apontamentos e Solicitação de Esclarecimentos – FUNDEB 2025 para a SEMFAZ; **Ofício nº 054/2025**, Reiteração de solicitação de informações sobre os ônibus vinculados ao Programa PNATE; **Ofício nº 055/2025**, solicitando confirmação de transporte para visita – 03 de dezembro de 2025; **Ofício nº 056/2025**, solicitando a publicação do Edital nº 11/2025; **Ofício nº 057/2025**, encaminha a SEMFAZ os Apontamentos e solicitações de Esclarecimentos referente aos meses de setembro e outubro de 2025. Não havendo mais manifestações, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros, destacando a conclusão de mais um ano de trabalhos do Conselho. Foram registrados agradecimentos especiais ao Vice-Presidente Vinícius pela atuação, à conselheira Roberta e a Secretária Executiva pelo apoio contínuo, bem como aos demais conselheiros e colaboradores pelo empenho e dedicação ao longo do ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **17h15**. Para constar, eu Walmira Guimaraes A. Azeredo, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e anexada à lista de presença, contendo as assinaturas dos conselheiros presentes na sede da SEMEDE.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB

Rio das Ostras, 22 de dezembro de 2025.

Marta Janete M. G. Guimarães

Marta Janete Martins Guimarães Mattos
Presidente do CACS - FUNDEB
Gestão - 2023-2026